



Planos de Estudo

É o documento no qual deve conter a relação das disciplinas a serem cursadas na IES de destino, tanto nacionais, quanto estrangeiras, acompanhada das ementas e da relação das disciplinas correspondentes na IES de origem, bem como de suas respectivas ementas. É preciso constar também no Plano de Estudos as disciplinas a serem cursadas na IES anfitriã que porventura não sejam correspondentes às disciplinas da matriz de ingresso no vestibular, também acompanhadas das ementas, para que o Colegiado de Curso analise a pertinência da matrícula nessas disciplinas.